

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRANCOSO REALIZADA EM 4 DE
SETEMBRO DE 2025. -----**

A1 Aos 4 dias do mês de setembro do ano de 2025, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

A2 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A3 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 18 do passado mês de junho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A4 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número

166, datado de 3 do corrente mês de setembro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.970.353,76€; -----
- Operações não Orçamentais: 459.341,19€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A5 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de agosto. ---

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troco da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))”.-----

Ponto 4: Apreciação do relatório da concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Trancoso, relativo ao 1º semestre do ano de 2025. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação de proposta relativa à designação de um elemento para integrar a comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Trancoso. -----

Ponto 6: Apreciação de um ofício enviado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale de Távora e Douro, CRL, relativo à atribuição de um donativo. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação de proposta relativa à atribuição de um apoio financeiro aos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário, destinado à aquisição de cadernos de atividades, relacionados com os respetivos anos de escolaridade. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta, relacionada com a isenção de pagamento aos alunos do concelho, do valor devido pela emissão dos cartões (títulos de transporte) gratuitos. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A6

Intervenções: O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para lembrar que no fim de semana de 12, 13 e 14 de setembro,

iria ter lugar em Vila Franca das Naves, mais uma edição do Festival das Vindimas, pelo que, convidava desde já os senhores vereadores a estarem presentes no citado evento.-----

A7 Seguidamente, tomou a palavra o senhor vereador Cristóvão Santos para, a propósito dos incêndios florestais que atingiram o concelho, e depois de inúmeras reuniões e avaliações feitas, questionar, se as medidas que se mostram urgentes adotar, designadamente, na Barragem da Teja (contenção das margens) estão a ser implementadas ou quando se prevê que o sejam, dada a previsão de chuva para os próximos dias. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara afirmou que as medidas referidas pelo senhor vereador Cristóvão Santos, são naturalmente urgentes, uma vez que, mais cedo ou mais tarde, as chuvas chegarão.-----

Assim, acrescentou, nesse âmbito, têm ocorridos diversas reuniões com a APA, com a ARHNorte, no sentido de definir o programa de medidas mais urgentes a adotar. -----

A8 A este propósito, interveio o senhor vereador Eduardo Pinto, para afirmar que, o Município deverá identificar o mais rápido possível, o tipo de trabalhos a realizar antes das próximas chuvas, estes verdadeiramente urgentes, e proceder à sua realização. -----

Relativamente aos trabalhos de caráter mais estrutural, estas

avaliações serão feitas, numa fase posterior. -----

Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A9 Seguidamente, foi presente a informação n.º 11761 do setor de contabilidade que se reproduz na integra: -----

'De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 128º, da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, LOE 2025, "As autarquias locais que, em 2024, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2024, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.", renovando-se essa exclusão a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada dessa mesma exclusão à DGAL após a aprovação de contas do exercício de 2024, conforme previsto no n.º 9 do mesmo artigo, comunicação esta remetida no passado dia 13 de maio. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido

despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de setembro de 2025, tendo sido apurado um saldo inicial de 209.180,07 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 128º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de agosto: -----

A10 De seguida, foi presente informação n.º 11837 da divisão de obras, ambiente, estruturas e equipamento urbano, a dar conta das operações urbanísticas realizadas entre 1 de agosto e 31 de agosto, designadamente as que estão sujeitas a Licença, Comunicação Prévia e Comunicação e Comunicação prévia com prazo de Utilização, bem como, os Pedidos de Informação Prévia solicitados e despachados pelo Exmo. senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com ulteriores alterações. -----

'Licenças: -----

-Licença administrativa para alteração de um edifício e construção de um anexo, n.º 12/2025 (Proc. Interno 01/2025/72), em nome de Luiz Manuel Cardoso Rosa, sito em Fontainhas, Freguesia de Rio de Mel. -----

-Licença administrativa para reconstrução e alteração de um edifício, n.º 13/2025 (Proc. Interno 01/2025/76), em nome de Eduardo Araújo Ferreira, sito em Vale Azedo, União de Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para alteração e ampliação de um edifício, n.º 14/2025 (Proc. Interno 01/2023/254), em nome de Leonel dos Santos Mateus, sito em Rua da Fonte, freguesia de Tamanhos. -----

-Licença administrativa para reconstrução e alteração de um edifício, n.º 15/2025 (Proc. Interno 01/2025/78), em nome de Leonilde Maria Gomes Aguiar Lima, sito em Quinta do Cabeço, União de Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior. -----

Comunicação e Comunicação prévia com prazo de Utilização:

-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/70), em nome de João José Roque, sito em Dadas, Terrenho - União de Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho. -----

Informação Prévias: -----

- Pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação (Proc. Interno 06/2025/31), em nome de Antoinette Michelle Gervais Van Staaden, sito no lugar da "Ribeira", freguesias de Fiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisão, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no número 1 do art. n.º 34 do Anexo I da lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro e, entretanto, sub-delegada no senhor vereador Eduardo Pinto.-----

Análise, discussão e votação relativas à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troco da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))”: -----

A11 Seguidamente, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o parecer que se transcreve na íntegra: -----

‘O Plano de Segurança e Saúde (PSS) diz respeito à empreitada da Câmara Municipal de Trancoso (Dono da Obra) designada por “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação

estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troco da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento)". -----

Compete ao empreiteiro manter este PSS permanentemente atualizado e implementá-lo desde o início da instalação do estaleiro de apoio ou de qualquer trabalho no estaleiro, até à receção provisória da empreitada ou, se for o caso, até à última receção provisória parcial, devendo o empreiteiro devolvê-lo ao dono de obra, através do Diretor de Fiscalização da Obra, com toda a documentação demonstrativa das ações implementadas durante a execução da empreitada (registos da segurança e saúde no trabalho). -----

Compete a todos os intervenientes na execução da empreitada a todos os níveis e, em particular, ao Diretor da Obra, cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam deste PSS, sendo cada um responsável por informar o seu superior hierárquico, atendendo ao organograma funcional da empreitada, todas as situações anómalas que detete, assim como propor ações para a melhoria contínua do sistema de segurança e saúde preconizado neste PSS. -----

São destinatários do presente documento: o Diretor de Fiscalização da Obra / Coordenador de Segurança em Obra, e o

empreiteiro, nas pessoas dos seus representantes para esta empreitada e bem assim o técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança em obra. -----

O representante do Empreiteiro obriga-se a disponibilizar este PSS no processo de consulta a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes nas partes que lhes diz respeito, as quais deverão ser referenciadas nos respetivos contratos e incluir cláusulas que obriguem cada um destes ao seu cumprimento e que assegurem a transmissão dessas cláusulas à sucessiva cadeia de subcontratação. -----

A coordenação e controlo de todos os subcontratados, compete ao Empreiteiro nos termos do art.º 16º da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e do art.º 21º do DL 273/2003, de 29 de outubro.----

O Empreiteiro deverá controlar, registar e manter permanentemente atualizada a ficha de distribuição do PSS utilizando para o efeito o modelo apresentado no anexo deste documento. -----

É proibida a distribuição deste PSS a entidades externas não intervenientes na presente empreitada, salvo autorização expressa por escrito para o efeito do representante do dono de obra.-----

O coordenador de segurança Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio, depois de uma análise ao PSS apresentado

pelo empreiteiro, dá parecer favorável para aprovação do dono de obra. -----

Em conformidade com o parecer técnico prestado pelo Coordenador de Segurança designado pelo Município, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, respeitante à empreitada suprareferida, devendo ser cumpridos os formalismos legais subsequentes, nomeadamente a comunicação da sua aprovação à Autoridade para as Condições de Trabalho. -----

Apreciação do relatório da concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Trancoso, relativo ao 1º semestre do ano de 2025:

A12 Tendo sido presente o relatório respeitante ao 1.º semestre do ano de 2025, -----

a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório apresentado. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à designação de um elemento para integrar a comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Trancoso: -----

A13

De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 11848 que se transcreve na íntegra: -----

'Considerando que:-----

a) De acordo com o disposto no art.º 44º do Decreto Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, encontra-se constituída a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão do Sistema de exploração, tratamento e distribuição de água e sistema de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes do concelho de Trancoso; -----

b) A referida Comissão integra três elementos, sendo um o representante da Concedente, Câmara Municipal de Trancoso, um representante da Concessionária, Empresa Aguas da Teja, S.A., e um terceiro elemento cooptado pelas entidades anteriores, que preside; -----

c) Ora, o Engenheiro Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Técnico Superior da autarquia até 31/07/2025 e representante da Câmara Municipal na citada Comissão, passou à situação de aposentado, a partir de 01/08/2025 -----

Assim, em face do exposto e por que importa garantir as condições de funcionamento da mencionada Comissão de Acompanhamento, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à substituição do referido Técnico Superior, naquela

Comissão, designando para o efeito, o Arquiteto Tiago Emanuel Castela da Silva, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente, Estruturas e Equipamento Urbano, da Câmara Municipal de Trancoso. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos, designando como representante do Município na referida comissão o Arquiteto Tiago Emanuel Castela da Silva, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente, Estruturas e Equipamento Urbano da Câmara Municipal de Trancoso. -----

Apreciação de um ofício enviado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale de Távora e Douro, CRL, relativo à atribuição de um donativo: -----

A14 Seguidamente, foi presente o ofício número 14712 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 1 do corrente mês de setembro, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, a dar conta da atribuição de um donativo ao Município de Trancoso, no montante de 6.000€. -----

A Câmara Municipal deliberou aceitar, nos termos da Lei o donativo em causa. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à atribuição de um apoio financeiro aos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário, destinado à aquisição de cadernos de atividades,

relacionados com os respetivos anos de escolaridade:-----

A15 De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 11818 que se transcreve na íntegra: -----

'Considerando que:-----

a) O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procedeu à transferência de competências para os órgãos municipais, no que respeita à área da educação, abrangendo diversas matérias, nomeadamente, a ação social escolar;-----

b) O Município de Trancoso pretende garantir o apoio às famílias do concelho, aliviando, o esforço financeiro que lhes é exigido, em particular, aquando do início do novo ano letivo.

Assim, em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro a todos os alunos do 1º, 2º, 3º ciclos e ensino secundário, através dos respetivos encarregados de educação, que frequentem estabelecimentos de ensino no concelho de Trancoso, assegurando desta forma, a oferta complementar dos cadernos de atividades, nos seguintes níveis de ensino: -----

1) No 1º ciclo, dos cadernos de atividades de Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio e Inglês, em uso no ano letivo 2025/2026; -----

2) No 2º ciclo, dos cadernos de atividades de Ciências da

Natureza, Educação Musical, Educação Tecnológica, Educação Visual, História e Geografia de Portugal, Inglês, Matemática e Língua Portuguesa, em uso no ano letivo 2025/2026; -----

3) No 3º ciclo, dos cadernos de atividades de Português, Inglês, Francês, Espanhol, História, Geografia, Matemática, Ciências Naturais, Físico-Química e Educação Visual, em uso no ano letivo 2025/2026. -----

4) No ensino secundário dos cadernos de atividades: Português, Inglês, Espanhol, Filosofia, Matemática A, Biologia e Geologia, Física e Química A, Economia A, Física, Economia C, Psicologia B, Biologia, História A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS), Geografia A, Geografia C, Matemática B, em uso do ano letivo 2025/2026. -----

O referido apoio, que permitirá complementar o programa governamental de oferta de manuais escolares, terá, para o Município, um custo previsível de cerca de 42.500€. -----

À Divisão Financeira para cabimentar. -----

À Reunião de Câmara. ' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos, relativa à atribuição de um apoio financeiro aos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário,

destinado à aquisição de cadernos de atividades, relacionados com os respetivos anos de escolaridade. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma proposta, relacionada com a isenção de pagamento aos alunos do concelho, do valor devido pela emissão dos cartões (títulos de transporte) gratuitos:-----

A16 Seguidamente, o serviço de taxas e licenças do Município, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a informação n.º 11795 que se transcreve na íntegra: -----

'Considerando o n.º 2 do art.º 6º da portaria n.º 1-AJ 2024 de 5 de janeiro, compete ao beneficiário do transporte, suportar o custo de 50% pela emissão do cartão (título de transporte nas modalidades de sub 18+TP e Sub 23 + TP), cobrando o operador os restantes 50% nos termos da legislação mencionada. -----

Dado que não foi rececionada qualquer informação do operador, sobre a alteração dos custos com a emissão do referido cartão, entende-se que se mantenha no valor de 5.00€. -----

Nestes termos a operadora suportará a importância de 2,50€, cabendo ao beneficiário os restantes 2,50€.-----

Assim venho informar em termos de estimativa, a totalidade de títulos a emitir até final do ano letivo será (300 cartões X 2,50€), que totaliza o valor de 750,00€. ' -----

O senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em

epígrafe, apresentou a proposta n.º 11844 que se transcreve na íntegra:-----

‘Considerando que:-----

- a) *A Câmara Municipal de Trancoso, tem vindo nos últimos anos, a isentar o pagamento dos passes escolares a todos os alunos do Agrupamento de Escolas, com exceção dos alunos da Escola Profissional de Trancoso; -----*
- b) *A Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, veio instituir a atribuição de passes gratuitos para jovens com idade inferior a 19 anos e a estudantes com idade compreendida entre os 19 e os 23 anos, nas modalidades sub 18+TP e sub 23+TP, que passou a designar-se de "passes gratuitos para jovens estudantes", extinguindo-se desta forma, os denominados passes escolares; -----*
- c) *Ainda de acordo com a referida Portaria, compete aos operadores de transportes a emissão dos novos títulos de transporte, sendo 50% do seu custo (5,00€ por cartão) suportado pelos requisitantes e o restante por aqueles operadores. -----*

Assim, em face dos considerandos acima expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere continuar a apoiar os alunos em Trancoso, incluindo os alunos que frequentam a Escola Profissional, suportando o custo decorrente da atribuição dos

novos títulos de transporte (passes gratuitos), concretizada através da emissão dos respetivos cartões de suporte, na percentagem que cabe aos requisitantes, envolvendo este apoio, de acordo com a informação técnica que se anexa, o montante estimado de 750,00€. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos, relacionada com a isenção de pagamento aos alunos do concelho, do valor devido pela emissão dos cartões (títulos de transporte) gratuitos. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: -----

Em seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 11932 que se transcreve na íntegra: -----

'Considerando que: -----

- a) Os incêndios florestais que assolararam o concelho de Trancoso, entre os dias 9 e 19 do corrente mês de agosto, destruíram uma parte muito significativa do património natural e ambiental do seu território;* -----
- b) Ora, dos trágicos incêndios acima mencionados, resultaram inúmeros prejuízos, entre eles, a privação das pastagens e outras fontes de alimento, para a grande maioria das explorações pecuárias existentes no concelho;* -----
- c) O concelho de Trancoso é, ainda hoje, um concelho com forte*

presença do setor primário, destacando-se de forma particular a atividade agropecuária, sendo esta reconhecidamente responsável por um significativo impacto económico em termos locais, existindo centenas de explorações de ovinos/caprinos, dezenas de explorações de bovinos, envolvendo estas, vários milhares de animais; -----

d) A atividade ligada à produção de mel foi igualmente afetada pelos mencionados incêndios florestais, estando em causa centenas de colmeias; -----

e) Ora, revela-se muito urgente continuar a assegurar a alimentação para as próximas semanas, a um conjunto considerável de efetivo animal existente no concelho, bem como das mencionadas colmeias, a fim de garantir a sua sobrevivência, sendo por isso necessário que o Município adote os procedimentos necessários à disponibilização dos alimentos em causa. -----

Assim, em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição urgente da seguinte alimentação, a fim de a mesma ser disponibilizada aos Municípios afetados: -

- 1. 1000Kg de apipasta, no montante de até 5.000,00€; -----*
- 2. Ração - 12 paletes de tacos para ovelhas OT16 e 3 paletes de tacos para vacas VT18, no montante de até 5.000,00€; -*
- 3. Forragem - 200 rolos, cerca de 102 toneladas, no montante*

de até 5.000,00€. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente nos seus exatos termos.-----

A17 Seguidamente, foi presente o requerimento número 7219 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 12 do passado mês de maio, da Alto da Broca - Associação de Produtos Florestais, com sede em Vilares, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 17.500€, destinado a requalificar e manutenção da antiga Escola Primária de Vilares.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 15.000€, mediante a celebração de protocolo.-

Não participou na discussão e votação o senhor vereador Cristóvão Santos.-----

A18 De seguida, foi presente o requerimento número 14739 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 2 do corrente mês de setembro, da Piscotávora - Associação de Produtos Florestais, com sede em Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro no montante de 25.000€, para fazerem face aos custos com a elaboração dos Planos de Gestão Florestal para cinco ZIP's. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 21.000€, mediante a celebração de protocolo.-

Não participou na discussão e votação o senhor vereador João

Carvalho. -----

A19 Seguidamente, foi presente o requerimento número 13731 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 12 do passado mês de agosto, da Associação Bem Estar Social de Freches, a solicitar a concessão de um apoio financeiro no montante de 75.000€, para fazerem face aos custos com a empreitada de adaptação do edifício Jardim Infantil em Freches, para a criação das respostas sociais do Centro de Dia e serviços de apoio domiciliário – 1ª fase. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 75.000€, mediante a celebração de protocolo.-

A20 De seguida, foi presente o requerimento número 10741 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 8 do passado mês de julho, do Centro Social e Paroquial de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro no montante de 11.000€, para fazer face aos custos com o ATL. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 10.000€, mediante a celebração de protocolo.-

A21 Seguidamente, foi presente o requerimento número 13758 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 18 do passado mês de agosto, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro no montante de 60.000€, para o plano de desenvolvimento desportivo para época 2025/2026.-

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 60.000€, mediante a celebração de protocolo.-

A22 De seguida, foi presente o requerimento número 14853 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 3 do corrente mês de setembro, da CULTRA – Associação Cultural e Artística de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 4.900€, mediante a celebração de protocolo. --

A23 Seguidamente, foi presente o requerimento número 137 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 6 do passado mês de janeiro, da Associação Karate Shotokan de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. ---

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo. --

A24 De seguida, foi presente o requerimento número 14164 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 21 do passado mês de agosto, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 7 de setembro para deslocação a Vilar de Amargo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

A Câmara Municipal deliberou facultar o transporte solicitado.

A25 Seguidamente, foi presente o requerimento número 14522 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 27 do passado mês de agosto, do Centro Social Paroquial de Fiães, a solicitar serviço de transporte, no dia 10 de setembro para deslocação a Lamego.-----

A Câmara Municipal deliberou facultar o transporte solicitado.

A26 De seguida, foi presente o requerimento número 13515 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 8 do passado mês de agosto, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, nos dias 31 de agosto e 13 de setembro, para deslocação a Vilar Formoso e Pinhel, respetivamente. -----

A Câmara Municipal deliberou facultar os transportes solicitado. -----

Aprovação em Minuta: -----

A27 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

A28 As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

A29 Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____